




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
ESCOLA DE ARQUIVOLOGIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO
DOCENTE ESTRUTURANTE DA ESCOLA DE ARQUIVOLOGIA DO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, reuniram-se remotamente, por meio da plataforma Google Meet, os membros do Núcleo Docente Estruturante da Escola de Arquivologia do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Justificaram as ausências as professoras Rosale Mattos de Souza e Priscila Ribeiro Gomes. Estavam presentes os professores Antonio Rodrigues de Andrade, Eliezer Pires da Silva, Geni Chaves Fernandes. O professor Igor Silva Gak presidiu a reunião, uma vez que assumiu a Coordenação do Curso de Arquivologia, conforme Portaria nº 516 de 14/08/2020. Passando aos pontos de pauta, optou-se por concentrá-los em um único: **1) Recomendações do NDE sobre a retomada de atividades na modalidade remota enquanto durar o período de excepcionalidade gerado pela pandemia de COVID-19.** O Professor Igor Gak relatou e os membros do NDE aprovaram as seguintes recomendações: **1)** Consultar os departamentos que ofereceram disciplinas ao curso de Arquivologia no semestre 2020.1 acerca da possibilidade de oferta remota das mesmas disciplinas, respeitando-se as condições de possibilidade de cada professora ou professor, incluindo aspectos técnicos e emocionais; **2)** priorizar a utilização da conta institucional (@unirio.br) e das ferramentas sugeridas pela PROGRAD; **3)** limitar o tempo das atividades síncronas a no máximo noventa minutos (1h30); **4)** que os componentes curriculares TCC I e II considerem as recomendações do Plano de Atividades Acadêmicas e Administrativas para o período de Excepcionalidade em virtude da Pandemia de COVID-19; **5)** que os componentes curriculares de Estágio Supervisionado considerem a vinculação do estudante a um programa de estágio, observando-se as restrições sanitárias, e que o professor responsável estabeleça o plano de trabalho correspondente; **6)** Que o professor responsável pela disciplina Organização Prática de Arquivos integre as vivências profissionais dos alunos que estejam estagiando ao planejamento do curso; **7)** que a coordenação do curso de Arquivologia oriente a inscrição dos alunos ingressantes com vistas às necessidades de acolhimento desses estudantes; **8)** que o registro de frequência e as avaliações sejam realizados através de atividades assíncronas; **9)** que o tamanho das turmas seja reduzido ao número máximo de 15 (quinze) estudantes, de forma a não comprometer a qualidade do ensino. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Presidente da reunião.


Igor Silva Gak
Presidente da reunião